

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 029/2000;


CONSIDERANDO Ofício nº 52/2017 da Universidade Federal do Piauí, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira Acilinará Feitosa Moura para realizar Parecer a cerca de solicitação de auxílio no que se refere à Coffee Break para participantes do V Encontro Regional de Pós Graduação em Stricti Sensu em enfermagem da Região Nordeste:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 08 de Maio de 2017.


Egiro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário